



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria IFSul n.º 28, de 1 de outubro de 2021

Retifica a Portaria IFSul n.º 27, de 27 de setembro de 2021.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º Retificar a Portaria IFSul n.º 27, de 27 de setembro de 2021, conforme se segue:

Onde se lê:

Renan Humberto	Design Digital	Bacharel em Design Digital
----------------	----------------	----------------------------

Leia-se:

Renan Humberto Lunardello Fonseca	Design Digital	Bacharel em Design Digital
-----------------------------------	----------------	----------------------------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flávio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 01/10/2021 10:16:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 126621  
Código de Autenticação: 8a7bf5b7ba

